Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8923 Pág: 04
24 DEZ 2020

DECRETO Nº. 674/2020

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 153, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2019), como especifica:-

06 – Autarquias Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquias Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio	
(236) 3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Divida por Contrato	10.000,00
TOTAL	**10.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquias Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquias Municipal de Saúde	
10.122.0052.0.006.000 – Operações Especiais - Amortização da Divida	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio	
(229) 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado	10.000,00
TOTAL	**10.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 674/2020 DE 21/12/2020

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

ORÇAMENTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 138.350.117,00
15%	R$ 20.752.517,55
SALDO DISPONÍVEL PARA FUTUROS CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ 17.787.863.55

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal